



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA**  
**CASA DE CULTURA BRITÂNICA**

**Edital Nº 01/2020/CCB**

**Regulamenta a Seleção de Estudantes da Pós-Graduação  
Stricto Sensu da Universidade Federal do Ceará para o Curso  
de Compreensão Leitora em Língua Inglesa, período 2020.2.**

A Coordenação da Casa de Cultura Britânica (CCB), usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 2368/PROGEP/UFC DE 07 de agosto de 2020 e tendo em vista o que deliberou a **Coordenação do Curso de Compreensão Leitora em Língua Inglesa**, anuncia que estarão abertas no período de 12 a 16 de outubro de 2020, **de forma eletrônica**, as inscrições para o referido Curso, período letivo **2020.2**.

**1. Das Disposições Preliminares**

- 1.1. A Seleção regida por este Edital será realizada pela Coordenação da Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará.
- 1.2. Os trabalhos, sob a coordenação da CCB, finalizar-se-ão com a publicação da lista dos candidatos **classificados** e **classificáveis**, no site <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br>.
- 1.3. O curso de que trata este Edital possui carga horária de **64h/a**, ministrado em **01** (um) semestre letivo.
- 1.4. Somente poderão inscrever-se nas vagas ofertadas neste Edital, estudantes regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará.

**2. Das Inscrições**

- 2.1. As inscrições serão realizadas, das **8h do dia 12.10.2020 às 18h do dia 16.10.2020**, através de [formulário eletrônico](#), a ser preenchido na página da Casa de Cultura Britânica, no endereço: <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br/casa-de-cultura-britanica>.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico o seu histórico escolar atualizado, emitido pelo SIGAA/UFC.

**3. Das Vagas**

- 3.1. As vagas, turmas e horários oferecidos para o **referido Curso** estão indicados a seguir:

CURSO	TURMA	HORÁRIO	VAGAS
Compreensão Leitora em Língua Inglesa	A	18:00 às 19:40min (segundas e quartas)	40

- 3.2. As vagas, por turma, serão preenchidas, levando-se em conta os itens **4.1.1** e **4.1.2**.

**4. Da Classificação**

**4.1 Critérios de distribuição das vagas por ordem de prioridade para classificação dos candidatos:**

- 4.1.1. Aluno da Pós-Graduação que **ainda não cumpriu a Atividade de Proficiência** exigida pela grade curricular do seu Programa de Mestrado ou Doutorado.
- 4.1.2. Aluno que apresenta **menor prazo** regimental, conforme estipulado pelo Programa **para conclusão do curso**, e de acordo com o histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA/UFC.

- 4.2. Os candidatos não classificados na forma prevista serão considerados **classificáveis** e poderão ser convocados para uma chamada, caso haja vagas remanescentes após a matrícula dos classificados.

## **5. Da Documentação**

5.1 A documentação do candidato será analisada e, caso seja deferida, o candidato classificado deverá apresentar o comprovante do pagamento da taxa de matrícula no prazo estipulado por este edital.

## **6. Da Eliminação**

Será eliminado da Seleção o candidato que:

6.1. Omitir informações no formulário eletrônico de inscrição;

6.2. Deixar de apresentar o histórico escolar emitido pelo SIGAA/UFC no ato da inscrição;

**6.3. Apresentar inconsistência de informações entre o formulário eletrônico e seu histórico escolar no ato da inscrição. (ver item 4).**

## **7. Das Disposições Finais**

7.1. O resultado da Seleção será divulgado no dia **23 de outubro de 2020**, no endereço eletrônico <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br>;

7.2. As orientações para o pagamento da taxa de matrícula serão divulgadas juntamente com o resultado da Seleção;

7.3. Os candidatos **classificados** deverão enviar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula para o e-mail [ccbsecretaria@ufc.br](mailto:ccbsecretaria@ufc.br) **até as 18h do dia 10 de novembro de 2020**;

7.4. O candidato que não cumprir o procedimento previsto no item 7.3 será desclassificado e sua vaga será disponibilizada para os candidatos classificáveis;

7.5. Havendo vaga para classificáveis, a informação sobre o procedimento para o preenchimento dessas vagas será divulgada no dia 11 de novembro de 2020, no endereço eletrônico <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br>;

7.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Casa de Cultura Britânica.

Fortaleza, 05 de outubro de 2020.

**Prof. Jäder Martins Rodrigues Júnior**  
Coordenador da Casa de Cultura Britânica